LIDO NO EXPEDIENTE
EM 03/05/22
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 421/2022

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **seja realizado estudo de viabilidade para implantação de espaços coworking no Município, um espaço que consiste em reunir entre os seus usuários os profissionais liberais, empreendedores e usuários independentes que utilizam este modelo de trabalho para estabelecer relacionamentos de negócios onde oferecem e/ou contratam serviços mutuamente gerando mais empregos na cidade de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA

Coworking, ou co-working, ou cotrabalho, é um modelo de trabalho que se baseia no compartilhamento de espaço e recursos de escritório, reunindo pessoas que trabalham não necessariamente para a mesma empresa ou na mesma área de atuação, podendo inclusive reunir entre os seus usuários os profissionais liberais, empreendedores e usuários independentes. É uma maneira utilizada por muitos profissionais autônomos para solucionar o problema de isolamento do modelo de trabalho conhecido como home office. Além disso, é uma ótima alternativa para aumentar sua produtividade e fazer novos contatos de negócios através do networking. Pessoas e empresas usuárias de coworking também utilizam este modelo de trabalho para estabelecer relacionamentos de negócios onde oferecem e/ou contratam serviços mutuamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de maio de 2022.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
2º Secretário
Líder do Governo